

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



Presidiu o Senhor João Maria Aranha Grilo, Presidente da Câmara Municipal de Alandroal.

Vereadores João Carlos Camões Roma Balsante
Mariana Rosa Gomes Chilra
Paulo Jorge da Silva Gonçalves
João José Martins Nabais

Secretariou a Reunião Marta Cristina Simões da Silva Patação Rodrigues

No Edifício Sede do Município de Alandroal, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, João Maria Aranha Grilo, declarou aberta a reunião, eram 10.35 horas. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente começou por pedir desculpa por não terem sido enviados alguns documentos relativos aos projetos já que estiveram a ser desenvolvidos até hoje. São projetos que foram reformulados, alguns são novos, fazem parte de candidaturas que se pretendem aprovar hoje e têm que ser formalizadas até ao final do ano. Quis ainda o Sr. Presidente registar o trabalho excepcional que os técnicos da Câmara fizeram nestes dois meses nos vários sectores (obras públicas, obras privadas, ambiente, planeamento e desenvolvimento). Todos eles fizeram um trabalho extraordinário para que pudéssemos ter hoje aqui estes projetos. -----

ORDEM DO DIA

1. Informações
2. Processos e Requerimentos diversos.
3. Alteração à numeração da última ata do anterior mandato.
4. Aprovação da Ata n.º 2 de 03.11.2017.
5. Atribuição de Vales de Compras Alimentares.
6. Atribuição de Apoio ao Arrendamento de Habitação.
7. Projeto de execução da “Praia Fluvial Acessível de Juromenha”.
8. Apresentação da candidatura “Praia Fluvial Acessível de Juromenha” à Linha de Apoio ao Turismo Acessível do Turismo de Portugal, nos termos do Despacho normativo n.º 11/2016 de 28 de outubro de 2016.
9. Conservação e Restauro da Fonte das Bicas de Alandroal: Aprovação das condições técnicas das especialidades.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



10. Alteração ao projeto: “Arranjos exteriores da Zona Envolvente à Fonte das Bicas”.
11. Apresentação da candidatura “Fonte das Bicas e Zona Envolvente” à Prioridade de investimento 6.5 (6e) – Regeneração Urbana – PARU, Alentejo 2020.
12. Alteração ao “Projeto de Execução dos Corredores Cicláveis – Rede Pedonal e Ecopistas no Concelho de Alandroal no âmbito do PAMUS” – “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal” – 1ª Fase.
13. Apresentação da candidatura “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase” ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável Centros Urbanos Complementares do ALENTEJO 2020.
14. Ratificações orçamentais.
15. Alteração Orçamental.

1. INFORMAÇÕES

Quanto às informações, o Sr. Presidente referiu a aprovação do Orçamento e Mapa de Pessoal para 2018 na última reunião da Assembleia Municipal, onde os vereadores estiveram também presentes.-----

2. PROCESSOS E REQUERIMENTOS DIVERSOS

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o pedido de Maria Valentim Martins de pagamento de água em prestações. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade**, sem a participação do vereador João Nabais, aprovar o pagamento de água em 12 prestações mensais à munícipe Maria Valentim Martins. -----

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a proposta de colocação de sinalética junto ao lagar de Santiago Maior. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a colocação de sinalética junto ao lagar de Santiago Maior.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



3. ALTERAÇÃO À NUMERAÇÃO DA ÚLTIMA ATA DO ANTERIOR MANDATO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a ata referente à última reunião do anterior mandato para alteração de numeração. -----

O Sr. Presidente esclareceu que tinha sido aprovada a última ata do mandato anterior como sendo a ata 21 mas entretanto foram entregues duas atas pela funcionária Gertrudes Pisco, que foram, de acordo com o texto, secretariadas pela Ana Coelho e que acrescentam dois números às atas. Como esta Câmara tem obrigação de aprovar a última ata do anterior mandato propõe-se que se altere a numeração para n.º 23. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra referiu que, já que se falou aqui das atas, gostaria de saber quando é que se prevê que comecem a ser trazidas as atas de 2017 para aprovação, já que está a secretária presente ao que o Sr. Presidente respondeu que as atas não vão ser trazidas a reunião de Câmara porque só tem que aprovar a última reunião de Câmara do anterior mandato e que está á espera de um esclarecimento jurídico do que fazer às outras que não estão aprovadas. Continuou por dizer que nem os senhores vereadores nem ele próprio têm poder para aprovar atas do mandato anterior e a secretária do mandato anterior já trouxe aqui uma informação onde disse e esclareceu que todas as atas que secretariou e que acompanhou e todas aquelas que não secretariou por licença de maternidade e por motivos de férias. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra referiu que as da licença de maternidade estão todas aprovadas, o que faltará aprovar são as atas de 2017 e o Sr. Presidente respondeu que faltam essas e faltam atas em papel ou suporte digital de outros anos e de outros momentos em que a secretária não esteve e que foram secretariadas, ao que parece e daquilo que se sabe, pela Ana Coelho. Continuou por dizer que precisa das atas em qualquer tipo de suporte que ajude a comprovar que elas foram realizadas. Não duvida o Sr. Presidente que elas foram realizadas porque os vereadores se encontraram aqui de 15 em 15 dias, mas a verdade é que a Câmara e os serviços não dispõem de informação nenhuma em relação a elas. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra disse que todas as reuniões estão gravadas, não estão é redigidas e o Sr. Presidente afirmou que isso é que é incompreensível. Não estando redigidas não percebe como se deu conhecimento de deliberações, se extraíram certidões, etc, de atas que não estão redigidas. Aquilo que tem tentado desde o início é dar um tempo razoável e pedir a quem não entregou as atas que o fizesse para que os serviços possam trabalhar com normalidade. Afirmou ainda que é muito difícil ser confrontado com situações de supostas deliberações sobre as quais não tem qualquer comunicação. Por outro lado, não pode, nem este executivo, assumir responsabilidade por atas que não existem do mandato anterior. Refere também que é bom que se perceba que não há aqui nenhum interesse em criar problemas mas cada um tem que assumir as suas responsabilidades e não atirar responsabilidades para cima de outros que não as têm, de modo a que as coisas se resolvam. Todos erramos e falhamos e fazemos coisas que não são as mais corretas ou que não

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



conseguimos até resolvê-las mas depois temos que assumir que não o fizemos e encontrar soluções.-----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra refere que a solução passa por quem é responsável por redigir as atas fazê-lo.-----

O Sr. Presidente referiu que quem é oficialmente responsável por redigir as atas redigiu todas as atas das reuniões que secretariou, deixou-as todas feitas e em condições de serem aprovadas. Não foram aprovadas e não foi responsabilidade dessa pessoa. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra questiona-me, enquanto secretária, se as atas de 2017 estão todas redigidas e eu respondi que as reuniões que secretariei têm as atas todas redigidas e que lhe foram enviadas por email, como era habitual. A Sra. Vereadora Mariana Chilra quis saber quando e eu respondi que estive no seu gabinete antes de ter uma licença de 15 dias para a campanha eleitoral e perguntei-lhe onde queria que as deixasse ao que a Dra. Mariana me respondeu que as deixasse com a Ana Coelho e foi isso que fiz, através de email. Anteriormente a essas já lhe tinha enviado todas as atas que falta aprovar, por email também. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra refere que sendo assim será a Ana que tem essas atas e eu referi que as que eu redigi tenho-as na minha posse, as outras não sei onde estão.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade**, pelos vereadores Mariana Chilra e João Nabais, aprovar a alteração à numeração da última ata do anterior mandato.-----

4. APROVAÇÃO DA ATA N.º 2 DE 03.11.2017

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a ata n.º 2 de 03.11.2017 para aprovação. --

A Sra. Vereadora Mariana Chilra referiu que detetou pequenas incorreções e sugeriu que se alterasse onde se refere "*alteração ao código do IMI*" e no ponto onde se discute a aquisição do autocarro deve retirar-se "*insistência dos serviços*". -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a ata n.º 2 de 03.11.2017. -----

5. ATRIBUIÇÃO DE VALES DE COMPRAS ALIMENTARES

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 11879 da Secção de Serviço Social, datada de 21.12.2017 e que se anexa à presente ata. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de vales de compras alimentares a Joaquim Prates, no valor de 25€ mensais.-----

6. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 11880 da Secção de Serviço Social, datada de 21.12.2017 e que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a atribuição de apoio ao Arrendamento de Habitação a Joaquim Prates, no valor de 50€ mensais.-----

7. PROJETO DE EXECUÇÃO DA “PRAIA FLUVIAL ACESSÍVEL DE JUROMENHA”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião o projeto de execução da Praia Fluvial Acessível de Juromenha. -----

O Sr. Presidente começou por solicitar que se apresentasse e discutisse o ponto 7 e o ponto 8 conjuntamente e referiu que se trata de uma candidatura totalmente nova, resulta das prioridades que tem definidas no programa eleitoral e que apontavam no sentido de se desenvolver ao longo do mandato três praias fluviais no concelho – Juromenha, Águas Frias, no Rosário e outra nas Azenhas D’El Rei que já existe mas que precisa de ver melhoradas as acessibilidades e outras condições da própria praia. Está a contar que todas as praias ao serem criadas ofereçam todas as condições e garantias de segurança, de qualidade da água e que cumpram todos os normativos legais para este tipo de infraestruturas. Havendo a possibilidade de até ao final do ano se apresentar uma candidatura no âmbito do aviso do turismo acessível, decidiu-se logo no início começar a trabalhar-se neste projeto, que está previsto para a área de utilização recreativa e de lazer de nível I, que está no POOAP. Trata-se da zona de frente, depois das Casas de Juromenha. -----

Estão previstas infraestruturas de apoio, casas de banho adaptadas, sanitários, espaço para vigilantes, etc e zonas de arrelvamento com chapéus de sol e zonas de chapéus de sol só com areia. Esta intervenção prolonga-se pela água, ou seja, a areia prolonga-se uns quantos metros para dentro de água. -----

Este projeto que aqui se apresenta é uma primeira fase, já que a segunda fase envolverá o estacionamento e uma estação elevatória para levar depois os resíduos das casas de banho para cima, já que os técnicos entendem que uma solução de fossa aqui seria não só

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



dispendiosa como também pouco prática e funcional, principalmente em períodos no verão quando se espera que haja mais ocupação. -----

O investimento é de 248.351,06 € acrescido de IVA e é financiado a 90% sobre o valor total das despesas elegíveis. O apoio financeiro a conceder reveste a natureza de não reembolsável. ----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra refere que não conhece o projeto e o Sr. Presidente afirma que o projeto é este que aqui se apresenta, trata-se de um projeto que merece a nossa confiança porque foi acompanhado pelos técnicos da autarquia, embora tenha sido feito externamente. Pode garantir, no entanto, o Sr. Presidente que as pessoas que fizeram este projeto estiveram envolvidas nos projetos de Reguengos e de Mourão, portanto têm experiência nesta área. -----

O Sr. Vereador João Nabais questiona se, apesar de ser uma primeira fase, o valor envolvido não é pouco e o Sr. Presidente refere que o valor acaba por não ser muito grande. A limpeza da zona e colocação de areia é a parte mais cara do projeto. A estação elevatória e o estacionamento da 2ª fase poderão trazer um valor próximo deste. -----

O Sr. Vereador Paulo Gonçalves afirma que tem a louvar esta candidatura que será muito boa a nível de turismo, que está de acordo com estas mais-valias que se estão a criar mas queria relembrar a importância também da praia de Montejustos que ainda aguarda a legalização, até porque é uma zona de certeza mais tranquila que Juromenha que será mais de massas. ----

O Sr. Presidente disse que espera que o processo de licenciamento e de obtenção da bandeira azul e da qualidade da água esteja concluído tanto para Juromenha como para Montejustos e para as Águas Frias. -----

O Sr. Vereador João Nabais perguntou se na 1ª ou na 2ª fase não se prevê o aperfeiçoamento do ancoradouro eo Sr. Presidente responde que o que está previsto é que seja de iniciativa privada. Há um projeto privado que ainda não caducou, tem um novo proprietário e está a espera de uma reunião com ele para perceber qual a sua intenção para ali. Por outro lado, havendo já o ancoradouro do outro lado já resolve um pouco a situação porque duas coisas de grandes dimensões tornam-se incompatíveis com a praia. Deve complementar-se a oferta. ----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra pergunta se há algum estudo sobre qualidade água já que teve informação que em Juromenha a qualidade da água será pior mas não chegou a fazer nenhum estudo e o Sr. Presidente respondeu que vão começar as medições em colaboração com a APA e que teria sido interessante ter já esse estudo. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra referiu que não havia condições para se avançar ali com o projeto atendendo à situação financeira da Câmara e o Sr. Presidente afirmou que irá esperar pelos resultados das análises mas que, em termos de candidaturas, os avisos estão abertos há vários anos e havia a possibilidade de se ter começado a trabalhar nesta área já que são

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



projetos financiados a 90%, sendo extremamente interessante mesmo para um município com dificuldades económicas.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar o Projeto de execução da “Praia Fluvial Acessível de Juromenha. -----

8. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “PRAIA FLUVIAL ACESSÍVEL DE JUROMENHA” À LINHA DE APOIO AO TURISMO ACESSÍVEL DO TURISMO DE PORTUGAL, NOS TERMOS DO DESPACHO NORMATIVO N.º 11/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 6 da Divisão de Desenvolvimento e Urbanismo – Planeamento e Desenvolvimento, datada de 26 de dezembro e que se transcreve de seguida. -----

INFORMAÇÃO N.º 006/DDU-PD/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSUNTO: CANDIDATURA “PRAIA FLUVIAL ACESSÍVEL DE JUROMENHA” – LINHA DE APOIO AO TURISMO ACESSÍVEL DO TURISMO DE PORTUGAL, NOS TERMOS DO DESPACHO NORMATIVO N.º 11/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Pretende-se formalizar apresentação da candidatura “Praia Fluvial Acessível de Juromenha” à Linha de Apoio ao Turismo Acessível que concretiza uma das linhas de financiamento do Programa Valorizar criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de Outubro da Secretaria de Estado do Turismo.

A candidatura visa criar a Praia Fluvial de Juromenha, numa área de intervenção de cerca de 8200 m2 e localizada na Área de Utilização Recreativa e de Lazer de Nível 1, delimitada no Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e de Pedrogão, na União de Freguesias de Alandroal, São Brás dos Matos e Juromenha, concelho de Alandroal.

O investimento proposto é de 248.351,06€, mais IVA, financiado a 90% sobre o valor total das despesas elegíveis. O apoio financeiro a conceder reveste a natureza de não reembolsável.

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a apresentação da candidatura “Praia Fluvial Acessível de Juromenha” à Linha de Apoio ao Turismo Acessível do Turismo de Portugal, nos termos do Despacho normativo n.º 11/2016 de 28 de outubro de 2016. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



9. CONSERVAÇÃO E RESTAURO DA FONTE DAS BICAS DE ALANDROAL: APROVAÇÃO DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS DAS ESPECIALIDADES

Pelo Senhor Presidente foram presentes a esta reunião as condições técnicas das especialidades para a Conservação e Restauro da Fonte das Bicas de Alandroal.-----

À semelhança do anterior, solicitou também o Sr. Presidente que se apreciassem os pontos 9, 10 e 11 conjuntamente. -----

O Sr. Presidente esclarece que neste caso já havia um projeto e que inicialmente pensou que fosse um projeto de recuperação da Fonte mas quando se chamou a empresa contratada percebeu que o projeto tratava apenas a envolvente e que tinha um orçamento que andava à volta dos 150.000€. Portanto, há duas coisas que o surpreenderam: o valor envolvido que considera exagerado para arranjar a envolvente à Fonte e o facto de se desenvolver um projeto candidatável sem incluir a Fonte que é o elemento de destaque daquela zona e que merece a primeira atenção. Já havia uma intenção mais antiga de restaurar a Fonte e tinham sido feitos estudos preparatórios. Do seu ponto de vista devia começar-se sempre por aí. Fez um contacto com a CCDR em que discutiu todos os projetos que estavam em andamento e tentou perceber também a abertura que poderia haver do ponto de vista técnico para alterar o projeto e incluir já nesta fase a Fonte. Essa abertura existe daí que sejam contratados os estudos necessários (a empresa foi a mesma que terminou o restauro do Templo Romano de Évora, com provas dadas na área e foi também responsável pelo restauro das peças de estatuária da Praça do Comércio e tem trabalhos ainda no Mosteiro dos Jerónimos) e aquilo que se está a aprovar é o restauro da Fonte, com um projeto de recirculação de água e um projeto de iluminação cénica e depois temos o projeto de arranjos exteriores que foi reformulado de maneira a encaixar nesta candidatura. Tudo isto por 157.663,57€. Conseguiu-se reduzir o custo do arranjo da envolvente para quase metade e com esse valor fazer a recuperação da fonte. Trata-se apenas de um estudo, há apenas um conjunto de recomendações e de intervenções a ser feitas que também foi submetido à Direção Regional de Cultura e que conta com seu apoio. -----

A Sra. Vereadora Mariana Chilra refere que, relativamente aos arranjos exteriores, tinha previsto não só fazer o arranjo que está à vista mas deixar à mostra, limpar e fazer o arranjo da estrutura que supostamente está debaixo daquela zona. E como não se sabe o que lá está era essa a causa do valor mais elevado. Da sua perspetiva teria muitíssimo interesse para o Alandroal que se mostrasse a estrutura dos antigos lavadouros que, segundo dizem, estão lá debaixo e proceder à sua limpeza e restauro. -----

O Sr. Presidente considera que a prioridade é a Fonte como principal elemento identitário. Os antigos lavadouros se lá estiverem foram entulhados, podem estar parcialmente destruídos e são uma memória muito antiga. Para além disso, qualquer solução que deixasse à vista essa estrutura inviabilizaria a utilização daquele espaço para outros fins ao que a Sra. Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



responde que, de acordo com os técnicos que fizeram o projeto, não inviabiliza. Há soluções, deixando um vidro permite utilizar a parte de cima e manter o local de passagem e espetáculos. -----

O Sr. Presidente discorda e refere que, de acordo com os nossos técnicos, isso inviabilizava outras utilizações e não consideram viável essa solução. Até porque vidro e palcos não jogam muito bem, em termos de sustentação. A praça é o elemento central da vida da população, os espetáculos devem ocorrer aqui e não lhe parece nem sensato nem razoável colocar essa possibilidade em risco. Até porque não faz sentido arranjar a envolvente à Fonte para colocar à vista uns lavadouros que ninguém sabe muito bem como estão e deixar a Fonte sem intervenção e sem recuperação. Não significa que no futuro, havendo condições financeiras, se estude a colocação desses elementos à vista. O que entende é que, neste momento, atendendo á disponibilidade que existe, às limitações financeiras do município, às prioridades, é prioritário canalizar o investimento para o que está à vista, que é a Fonte que está degradada, e deixar outros elementos que até estão escondidos para uma 2ª fase. -----

O Sr. Vereador João Nabais pergunta o que se vai colocar ali e o Sr. Presidente refere que são lajetas de granito mas sem as intervenções que estavam previstas e o Sr. Vereador João Nabais afirma que qualquer intervenção ali, em termos arqueológicos será complicado mas o Sr. Presidente refere que a Direção regional de Cultura está ao corrente disto e não levanta problemas quanto a esta solução. -----

A Sra. Vereadora pensa, no entanto, que uma vez que se iria mexer na cobertura será uma perda de dinheiro não fazer logo esse levantamento e essa análise e o sr. Presidente esclarece que essa análise vai ser feita, há uma arqueóloga a prestar serviço no município que vai fazer um levantamento do que lá está e que condições tem e deixará os elementos necessários para uma intervenção futura se assim se entender. Basicamente o que aqui se trata é de uma escolha. Os lavadouros não serão assim tão antigos quanto isso e a nossa prioridade é arranjar a Fonte em primeiro lugar. -----

A Sra. Vereadora não concorda, entende que aquilo seria um conjunto, embora os lavadouros pudessem ser posteriores mas o Sr. Presidente entende que não deve valorizar o acessório e deixar o principal para trás. -----

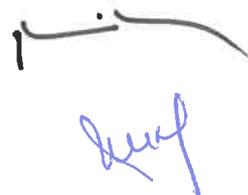
O Sr. Vereador João Nabais partilha a opinião da Sra. Vereadora mas ouvindo a argumentação do Sr. Presidente, deixando essa hipótese em aberto, vota a favor.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar as condições técnicas das especialidades para a Conservação e Restauro da Fonte das Bicas de Alandroal.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



10. ALTERAÇÃO AO PROJETO: “ARRANJOS EXTERIORES DA ZONA ENVOLVENTE À FONTE DAS BICAS”

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a alteração ao projeto de “Arranjos Exteriores da Zona Envolverte à Fonte das Bicas”. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS, pelo eleito pela CDU e pelo eleito pelo DITA e a abstenção da eleita pela CDU, aprovar as condições técnicas das especialidades para a Conservação e Restauo da Fonte das Bicas de Alandroal. -----

11. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “FONTE DAS BICAS E ZONA ENVOLVENTE” À PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 6.5 (6E) – REGENERAÇÃO URBANA – PARU, ALENTEJO 2020

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 7 da Divisão de Desenvolvimento e Urbanismo – Planeamento e Desenvolvimento, datada de 26 de dezembro e que se transcreve de seguida. -----

INFORMAÇÃO N.º 007/DDU-PD/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSUNTO: CANDIDATURA “FONTE DAS BICAS E ZONA ENVOLVENTE”.

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-16-2016-16. EIXO 8 – AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.

Pretende-se formalizar apresentação da candidatura “Fonte das Bicas e Zona Envolverte”, que integra o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) aprovado para o Município de Alandroal, ao Aviso ALT20-16-2015-14 - Concurso para a apresentação dos Planos de Ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares.

A candidatura visa o restauo e conservação da Fonte das Bicas de Alandroal e o tratamento paisagístico da sua zona envolvente.

O investimento proposto/elegível é de 157.663,57€, participado a 85% no valor total de 134.014,04€ a que corresponde uma participação nacional de 23.649,54€.

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a a apresentação da candidatura “Fonte das Bicas e Zona Envolverte” à Prioridade de investimento 6.5 (6e) – Regeneração Urbana – PARU, Alentejo 2020.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6

12. ALTERAÇÃO AO “PROJETO DE EXECUÇÃO DOS CORREDORES CICLÁVEIS – REDE PEDONAL E ECOPISTAS NO CONCELHO DE ALANDROAL NO ÂMBITO DO PAMUS” – “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL” – 1ª FASE

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a alteração ao “Projeto de Execução dos Corredores Cicláveis – Rede Pedonal e Ecopistas no Concelho de Alandroal no âmbito do Pamus” – “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal” – 1ª Fase. -----

Solicitou também o Sr. Presidente que este ponto fosse analisado conjuntamente com o ponto 13. -----

Referiu o Sr. Presidente que encontrou aqui alguns aspetos que são preocupantes designadamente aquilo que estava a ser ponderado realizar tinha uma taxa de participação muito baixa. Havia zonas muito grandes que não eram participáveis e a Sra. Vereadora Mariana Chilra afirmou que as chamadas zonas de lazer ficaram de fora, não eram elegíveis. -----

O Sr. Presidente lembrou que o que se fez em Santiago Maior é uma questão que o preocupa muito, já que no Parque de Feiras definiu-se um projeto de mobilidade e de percursos e foram feitos investimentos, que segundo lhe disseram, são cerca de 50,000€ e para concluir as obras é preciso duas a três vezes mais mas o valor elegível é zero. Ora, uma Câmara como esta não se pode dar ao luxo de ter projetos deste tipo, há que aproveitar ao máximo as candidaturas que tem à disposição para ir buscar o máximo de investimento. Espera-se ainda que haja novos avisos, que haja uma reprogramação e aquilo que se preparou para este final de ano é o que se considera prioritário e elegível, deixando para outras fases outras possibilidades. Havia adjudicações de pavimentações de outras intervenções que estavam totalmente fora desta candidatura – toda a zona de entrada quando se vem de Juromenha, onde há terra batida, a seguir ao depósito de água e a zona das quintinhas, todas estas zonas estavam fora desta candidatura e estavam num ajuste direto que a Câmara ia fazer. Do ponto de vista de gestão dos recursos parece-lhe desajustado e em vez de estar nesta fase a fazer coisas que não são prioritárias e que não são elegíveis, foi-se buscar para a candidatura aquilo que é prioritário. Retiraram-se os excessos do projeto, definiram-se as prioridades onde há terra batida, falta de infraestruturas e algumas vias de acesso até ao centro da vila. É esta a proposta feita de forma a não ter que se pagar estas obras com fundos próprios. -----

Aproveitou o Sr. Presidente para informar também que a empresa que iria fazer esta parte foi contactada e aceitou rescindir de forma amigável o contrato. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



O Sr. Vereador João Nabais pergunta se se prevê a ligação á Estrada Nacional e o Sr. Presidente responde não prevê a ligação da Nacional porque na zona que estava previsto fazer esta ligação existe agora uma estufa de caracóis. As Estradas de Portugal não aceitam a ligação como ela está, naquela curva e teria que ser perto da ligação para Bencatel. Tem que ser estudada uma outra alternativa, mas está inviabilizada para já esta possibilidade.-----

A Sra. Vereadora quer então saber, do projeto inicial, o que fica e o Sr. Presidente esclarece que fica toda a zona de ligação com a Nacional, para quem vem do lado de Juromenha até à bifurcação e seguindo até ao projeto que já existe e está em execução junto aos antigos celeiros da EPAC. Segue depois em direção ao depósito da água e faz ligação com o Bairro de S. Bento. Retoma a seguir junto às quintas, até onde é possível. Pega depois na Tapada da Alfarrobeira e faz toda a envolvente à Escola, aqui com infraestruturas também e faz a ligação às piscinas com uma via de circulação pedonal e uma intervenção antes do cruzamento para alargar o passeio. Finalmente faz a Rua da Misericórdia até abaixo, junto à pastelaria e à Casa da Mala. -----

A Sra. Vereadora quis saber qual a situação então do Bairro de S. Pedro e o Sr. Presidente responde que ficou fora desta fase porque estava previsto apenas um arruamento e a Sra. Vereadora afirma que pretendia intervir ali devido ao estado de degradação em que está mas o Sr. Presidente reitera que na fase seguinte tentará intervir em todo o Bairro. -----

A Sra. Vereadora refere ainda que estes projetos só têm enquadramento em redes pedonais e melhorias de acessibilidades e que será difícil intervencionar-se com outro fundamento mas o Sr. Presidente afirma que não é assim tão difícil, discutindo esta questão desde que seja a renovação das acessibilidades e de estruturas para facilitar a movimentação das pessoas. Tudo é enquadrável e como se pode ver estão a fazer-se arruamentos neste projeto. Portanto, o Bairro fica para uma fase subsequente, até a sua ligação ao complexo desportivo.

Isto não significa, este aviso vai ser alargado e vai haver uma reprogramação, portanto é possível que no início de 2018 estejamos aqui a propor já uma segunda fase.-----

A Sra. Vereadora pergunta o que acontece à candidatura que estava aprovada e o Sr. Presidente responde que se submete esta e desiste-se da anterior. Até se pode desistir depois desta estar aprovada. E para finalizar refere que assim consegue-se aumentar em muito o valor elegível, faz-se mais com menos investimento direto do município, fazendo o que se considera prioritário e evitando um ajuste direto de 150.000,00€. -----

A Sra. Vereadora quis saber se essa alteração foi feita pelos serviços já que foram esses mesmos serviços que fizeram o projeto inicial, após várias ponderações e vários contributos dos elementos que constituíram a equipa. Como se vê daquilo que tinha sido previsto pelos serviços, houve uma parte significativa que não foi elegível e nada nos garante que esta alteração seja elegível. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



O Sr. Presidente refere que foram os serviços a fazer estas alterações e garante que serão aprovadas explicando porquê: desta vez não foram só os serviços a fazê-lo, ele próprio acompanhou o processo junto da CCDR e se houver comunicação estreita entre o executivo, os serviços e a entidade de gestão, as coisas tendem a aproximar-se daquilo que se deseja e aumenta-se bastante a confiança naquilo que se está a fazer. Os serviços propuseram o que propuseram com base nas informações que tinham. -----

A Sra. Vereadora refere que o Bairro de S. Pedro era uma prioridade atendendo ao grau de degradação em que está e que tudo é uma questão de prioridades. Considera que é sempre um risco que se corre pois não se sabe se a candidatura vai ser aprovada ou não. -----

O Sr. Presidente reitera então que risco era o que se estava a fazer antes, avançando com uma candidatura dispersa, que tinha larguíssimas áreas de elegibilidade zero – toda a envolvente ao complexo desportivo, de caminhos e percursos, todos os percursos dentro do Bairro de S. Bento, uma quantidade de coisas que não eram prioritárias e que a Câmara não iria receber nenhum valor. Tudo o que aqui está foi discutido na CCDR e não é uma carta fechada, eles já aprovaram estas prioridades para nós as submetermos. Trata-se de um valor de 940.488,04€, participado a 85%, ou seja, temos que conseguir de fundos próprios cerca de 141.000€. Poderá haver alguma pequena variação mas garante o Sr. Presidente que não será significativa e o risco associado a esta candidatura era muito mais elevado antes, como se comprova com o que se está a passar em Santiago Maior que já foi declarado como não elegível. Temos lá 50.000€ investidos, uma intervenção que nem sequer está a meio que precisa ainda de investimento. -----

A Sra. Vereadora afirma que a ideia era ir fazendo de acordo com as disponibilidades que havia e o Sr. Presidente responde que as disponibilidades seriam sempre com fundos próprios. E sendo com fundos próprios também não lhe parece que fosse uma prioridade. -----

O Sr. Vereador João Nabais pergunta sobre i que se está a pensar fazer ali agora e o Sr. Presidente refere que se está a trabalhar para tentar fazer ali alguma coisa que possa ser enquadrado numa candidatura. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a alteração ao “Projeto de Execução dos Corredores Cicláveis – Rede Pedonal e Ecopistas no Concelho de Alandroal no âmbito do PAMUS” – “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal” – 1ª Fase.-----

13. APRESENTAÇÃO DA CANDIDATURA “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 1ª FASE” AO PLANO DE MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL CENTROS URBANOS COMPLEMENTARES DO ALENTEJO 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6



Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação n.º 8 da Divisão de Desenvolvimento e Urbanismo – Planeamento e Desenvolvimento, datada de 26 de dezembro e que se transcreve de seguida. -----

INFORMAÇÃO N.º 008/DDU-PD/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSUNTO: CANDIDATURA “MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 1ª FASE”

AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-06-2016-15, PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 4.5 (4e) – MOBILIDADE URBANA – PAMUS.

Pretende-se formalizar apresentação da candidatura “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase”, que integra o Plano de Ação de Mobilidade Urbana (PAMUS) aprovado, ao Aviso ALT20-06-2016-15 – Mobilidade Urbana – PAMUS.

Esta candidatura pretende contribuir para melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária no concelho de Alandroal. Esta primeira fase será toda executada na Vila de Alandroal.

O investimento proposto/elegível é de 940.488,04€, participado a 85% no valor total de 799.414,83€ a que corresponde uma participação nacional de 141.073,21€.

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por unanimidade** aprovar a apresentação da candidatura “Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase” ao Plano de Mobilidade Urbana Sustentável Centros Urbanos Complementares do ALENTEJO 2020. -----

14. RATIFICAÇÃO ORÇAMENTAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação da Contabilidade sobre a alteração orçamental para ratificação que se anexa à presente ata.-----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do eleito pela CDU e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA, ratificar a alteração orçamental.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE ALANDROAL

REUNIÃO ORDINÁRIA 27/12/2017

ACTA N.º 6

15. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL

Pelo Senhor Presidente foi presente a esta reunião a informação da Contabilidade sobre a alteração orçamental que se anexa à presente ata. -----

Ponderado e analisado o assunto o **Executivo Municipal deliberou por maioria**, com os votos a favor dos eleitos pelo PS e do eleito pela CDU e as abstenções da eleita pela CDU e do eleito pelo DITA, ratificar a alteração orçamental. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA

A presente acta ficou lavrada, lida e aprovada em minuta, por unanimidade, no final desta reunião, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

E nada mais havendo a apreciar, ponderar ou deliberar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrada esta reunião. Eram 11.20horas. -----

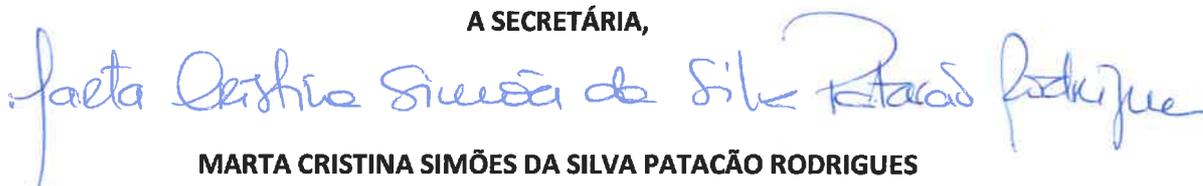
E eu, Marta Cristina Simões da Silva Patacão Rodrigues, designada para o efeito, lavrei, li e vou subscrever a presente acta. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



JOÃO MARIA ARANHA GRILLO

A SECRETÁRIA,



MARTA CRISTINA SIMÕES DA SILVA PATAÇÃO RODRIGUES



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO

--

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
16872/17		11879	2017/12/21
Assunto: Atribuição de "Vales de Compras Alimentares".			

Considerando que:

O Município de Alandroal aprovou e fez publicar em 27 de outubro de 2011 o Regulamento de Intervenção Social a Estratos Sociais Desfavorecidos no Concelho de Alandroal o qual foi objeto de alteração em 22 de Outubro de 2015.

De acordo com o estabelecido do Art.º 3º no número 2 do referido Regulamento, abrange os seguintes apoios:

— Atribuição de "Vales de Compras Alimentares", para aquisição de carne, peixe, fruta, legumes, leite, pão, azeite e ovos, nos termos seguintes:

- a) Rendimento *per capita* inferior a 100,00 € — vale de 50,00 € mês;
- b) Rendimento *per capita* inferior a 150,00 € — vale de 35,00 € mês;
- c) Rendimento *per capita* inferior a 200,00 € — vale de 25,00 € mês;

A Secção de Serviço propõe:

De acordo com a candidatura apresentada e após análise dos respetivo processo verificamos que o mesmo reúne os requisitos previstos no regulamento, pelo que a Secção de Serviço Social propõe a atribuição de vales de compras alimentares ao seguinte munícipe:

- c) Rendimento *per capita* inferior a 200,00 € — Apoio vales de compras de 25,00 € mês;



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

Joaquim José Suzano Prates

Este apoio terá a duração máxima de um ano, sendo os processos aferidos trimestralmente.

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TECNICO SUPERIOR

MANUEL JOAO SAPATINHA RODRIGUES

(manuelj)



DESPACHO

--

PARECER

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
16255/17		11880	2017/12/21
Assunto:			
Apoio ao arrendamento			

Considerando que:

O Município de Alandroal aprovou e fez publicar em 27 de outubro de 2011 o Regulamento de Intervenção Social a Estratos Sociais Desfavorecidos no Concelho de Alandroal o qual foi objeto de alteração a 22 de Outubro de 2015

De acordo com o estabelecido do Art.º 3º no número 3 do referido Regulamento, abrange os seguintes apoios:

— Apoio ao arrendamento para habitação nos termos das alíneas seguintes e desde que a renda não seja superior a 250,00 euros/mês:

- a) Rendimento *per capita* inferior a 100,00 € — 80,00 €/mês;
- b) Rendimento *per capita* inferior a 150,00 € — 60,00 €/mês;
- c) Rendimento *per capita* inferior a 200,00 € — 50,00 €/mês.

O Sector de Ação Social e Saúde propõe:

De acordo com as candidaturas apresentadas e após análise do respetivo processo verificamos que o mesmo reúne os requisitos previstos no regulamento, pelo que o Sector de Ação Social e Saúde propõe o apoio ao arrendamento ao seguinte munícipe:



Município de Alandroal

www.cm-alandroal.pt

SECÇÃO SERVIÇO SOCIAL

c) Rendimento *per capita* inferior a 200,00 € — Apoio ao arrendamento 50,00 €/mês.

Joaquim José Susano Prates

Este apoio terá a duração máxima de um ano, sendo os processos aferidos trimestralmente

É quanto cumpre informar, à vossa consideração,

O/A TECNICO SUPERIOR

MANUEL JOAO SAPATINHA RODRIGUES

(manuelj)



Apresentado em
Reunião da Câmara
de 29.12.2012

PARECER: / /	DESPACHO: 22/ 12/ 2012 Concedido. À presença Reunião da Câmara. O Presidente da Câmara Municipal (João Maria Aranha Grilo)
--------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INFORMAÇÃO N.º 006/DDU-PD/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSUNTO: CANDIDATURA "PRAIA FLUVIAL ACESSÍVEL DE JUROMENHA" – LINHA DE APOIO AO TURISMO ACESSÍVEL DO TURISMO DE PORTUGAL, NOS TERMOS DO DESPACHO NORMATIVO N.º 11/2016 DE 28 DE OUTUBRO DE 2016

Pretende-se formalizar apresentação da candidatura "Praia Fluvial Acessível de Juromenha" à Linha de Apoio ao Turismo Acessível que concretiza uma das linhas de financiamento do Programa Valorizar criado pelo Despacho Normativo n.º 9/2016, de 28 de Outubro da Secretaria de Estado do Turismo.

A candidatura visa criar a Praia Fluvial de Juromenha, numa área de intervenção de cerca de 8200 m² e localizada na Área de Utilização Recreativa e de Lazer de Nível 1, delimitada no Plano de Ordenamento das Albufeiras do Alqueva e de Pedrogão, na União de Freguesias de Alandroal, São Brás dos Matos e Juromenha, concelho de Alandroal.

O investimento proposto é de 248.351,06€, mais IVA, financiado a 90% sobre o valor total das despesas elegíveis. O apoio financeiro a conceder reveste a natureza de não reembolsável.

À Consideração Superior

O Técnico Superior

(Joaquim Almeida)

A Técnico Superior

(Maria Gabriela Coelho)

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

Decisão:

Conceder. À presença Reunião de Câmara.

27.12.2017



INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/083/2017

Data: 22/DEZ./2017

ASSUNTO: "RELATÓRIO PRÉVIO E CONDIÇÕES TÉCNICAS DA ESPECIALIDADE CONSERVAÇÃO E RESTAURO PARA A INTERVENÇÃO NA FONTE MONUMENTAL DA PRAÇA – FONTE DAS BICAS EM ALANDROAL" e Projecto de execução "ZONA ENVOLVENTE À FONTE DAS BICAS – ZONA 1"

Considerando a estratégia superiormente definida para elaboração de uma proposta de conservação e restauro do monumento de interesse público denominado "Fonte Monumental da Praça ou Fonte das Bicas" em Alandroal, à qual o projecto de "Arranjos Exteriores da Envolvente à Fonte das Bicas – Zona 1", elaborado pela CERTIGY- Certificação Energética, Lda., e aprovado na reunião de Câmara do dia 30 de Junho de 2016, não dá a necessária resposta, expõe-se ao digníssimo Executivo Municipal o presente processo, que tem como propósito a apresentação de um conjunto de trabalhos considerados essenciais para a conservação e restauro desta fonte.

A proposta é constituída por um relatório prévio das condições técnicas da especialidade de conservação e restauro, que tem como principal função o estabelecimento de linhas orientadoras da futura intervenção, caracterizando a obra e fazendo um diagnóstico do seu atual estado de conservação. Segue-se um conjunto de recomendações quanto às metodologias de conservação e restauro a serem aplicadas, todas elas no cumprimento das normas estabelecidas em cartas e convenções relativas a conservação e restauro do património cultural.

Este documento da autoria da Conservadora-Restauradora, Dr^a. Patrícia Mestre Marques de Carvalho, de acordo com o Decreto-Lei n.º 140/2009 de 15 de junho, considera, em síntese, que os trabalhos de conservação e restauro a desenvolver na Fonte das Bicas, por equipa especializada, deverão ser norteados pelos seguintes objectivos:

- Conservação dos materiais pétreos e melhoria da apresentação estética do conjunto;

- Melhoria do comportamento da estrutura e da estanqueidade das bacias que, a par da instalação do sistema de reciclo de água e iluminação cénica, permitirá o funcionamento e fruição plena da fonte;

Atento os trabalhos necessários e calculados os custos associados às actividades propostas, estima-se que a componente de conservação e restauro de intervenção na Fonte das Bicas tenha um custo de 49.950 € e os trabalhos de reciclo de água e iluminação cénica um valor estimado de 13.500 €, perfazendo um custo total para a intervenção de **63.450,00 €** (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta euros).

Associado a este processo surge ainda, por questões que se prendem com a apresentação de candidatura ao programa Alentejo 2020 no âmbito da reabilitação urbana, o projecto de execução "Arranjos Exteriores da Envolvente à Fonte das Bicas – Zona 1" (REVISÃO DEZ.2017), da autoria da mencionada sociedade comercial CERTIGY- Certificação Energética, Lda., e que agora se apresenta com algumas alterações face à anterior solução que foi aprovada na reunião de 30/06/2016, destacando-se destas a supressão das árvores e bancos previstos.

A proposta contida no actual projecto desenvolve uma solução simples de requalificação do espaço, que se baseia no levantamento do piso existente em chapa de mármore irregular - vulgarmente designado por "restos de mármore"-, promovendo-se a sua substituição por lajetas 60x40x10 cm em granito bujardado a pico médio, e redefinindo-se, ao mesmo tempo, a zona de passeio contíguo.

De acordo com o respectivo orçamento, as obras contidas neste projecto, surgem agora com um custo estimado de **52.500,00€** (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), logo, inferior ao previsto no projecto inicial cujo valor era de 148.407,50€.

Assim, considerando:

Que a proposta contida no relatório prévio e condições técnicas da especialidade conservação e restauro para a intervenção na Fonte Monumental da Praça – Fonte das Bicas em alandroal, vem introduzir o conjunto de trabalhos que se antevem como necessários à conservação e restauro deste imóvel, classificado no ano de 2013 como monumento de interesse público;

Que a presente revisão ao projeto "Arranjos Exteriores da Envolvente à Fonte das Bicas – Zona 1 (REVISÃO DEZ.2017)" em apreço, apresentada pelo projetista "CERTIGY, Lda.", atende aos comentários dos serviços e observa as correções solicitadas tratando convenientemente a solução técnica preconizada;

Que, salvo melhor opinião, a solução proposta para conservação e restauro deste imóvel histórico de estilo civil barroco, e espaço envolvente fronteiriço, é técnica e economicamente mais viável que a anterior;

Propõe-se,

Que sejam aprovados:

- O Relatório Prévio e Condições Técnicas da Especialidade Conservação e Restauro para a intervenção na Fonte Monumental da Praça – Fonte das Bicas em Alandroal, cujo investimento, de acordo com o orçamento, é de **63.450,00 €** (sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor

- O Projeto de Execução "Arranjos Exteriores da Envolvente à Fonte das Bicas – Zona 1 (REVISÃO DEZ.2017)", cujo orçamento apresenta um custo de execução de 52.500,00€ (cinquenta e dois mil e quinhentos euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

E,

Se esta proposta obtiver aceitação por parte do Executivo Camarário, deverão estes estudos ser remetidos à Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCAAlentejo) com a finalidade de obtenção do necessário parecer por parte desta entidade, quanto à intervenção neles contida.

À consideração de V. Ex^a. para melhor resolução

DOASU – SOOM, 22 de Dezembro de 2017



(Coordenador Técnico da SOOM)



Apresentada em reunião
da Câmara n.

27.12.2017

PARECER: / /	DESPACHO: 27/12/2017 Câmara. À presença Reunião da Câmara. O Presidente da Câmara Municipal (João Maria Aranha Grilo)
--------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INFORMAÇÃO N.º 007/DDU-PD/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

ASSUNTO: CANDIDATURA "FONTE DAS BICAS E ZONA ENVOLVENTE".

**AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-16-2016-16.
EIXO 8 – AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE.**

Pretende-se formalizar apresentação da candidatura "Fonte das Bicas e Zona Envolvente", que integra o Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU) aprovado para o Município de Alandroal, ao Aviso ALT20-16-2015-14 - Concurso para a apresentação dos Planos de Ação de Regeneração Urbana dos Centros Urbanos Complementares.

A candidatura visa o restauro e conservação da Fonte das Bicas de Alandroal e o tratamento paisagístico da sua zona envolvente.

O investimento proposto/elegível é de 157.663,57€, participado a 85% no valor total de 134.014,04€ a que corresponde uma comparticipação nacional de 23.649,54€.

À Consideração Superior

O Técnico Superior

(Joaquim Almeida)

A Técnico Superior

(Maria Gabriela Coelho)

De: José Pacheco

Para: Sr. Presidente da Câmara Municipal

*Aprovado em Reunião
de Câmara.*

27.12.2017

Decisão:

*Concedida. À presença Reunião de
Câmara.*

27.12.2017

INFORMAÇÃO: DOASU-SOOM/084/2017

Data: 22/DEZ./2017

ASSUNTO: Projecto de execução "MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL -1ª Fase"

Na sequência da estratégia superiormente definida, mormente através do Despacho nº 18-GP/2017, de 12 de Dezembro, com a qual se determinou a preparação de uma proposta de intervenção na área urbana da Vila de Alandroal, que visasse a melhoria na mobilidade pedonal e segurança rodoviária, priorizando zonas não pavimentadas e assegurando a integração do projecto técnico numa futura candidatura ao Alentejo 2020, no âmbito do "Plano de Mobilidade Urbana Sustentável Centros Urbanos Complementares", apresenta-se ao Executivo Municipal o projecto de execução em referência, elaborado pela Seção de Ordenamento e Obras Municipais, à excepção das especialidades de electricidade e telecomunicações cujo autor é o Eng. Electrotécnico Ernesto Filipe Algarvio Morgado.

A proposta, nesta 1ª. fase, tem como objectivo, melhorar a acessibilidade automóvel e pedonal nos acessos ao centro urbano da vila, a partir da ER 255 (entrada do lado de Vila Viçosa, junto às Piscinas Municipais) e a partir da ER 373 (entrada pelo lado de Juromenha), concluindo a ligação desta à zona de S. Bento e Tapada da Alfarrobeira. Nesta, inclui-se também o troço final da Rua D. Dinis (estrada das Quintinhas), e projecta-se ainda, o 1º. troço da futura ciclovia com cerca de 800 m, que terá o seu início junto ao Largo de Santo António e fim junto ao nó de ligação com a ER 373.

Para além da intervenção na rua circular ao Bairro da Alfarrobeira com a qual se promove à requalificação integral de passeios, via de circulação automóvel e rede de abastecimento de água, propõe-se a criação de uma bolsa de estacionamento ao longo da Rua António José de Almeida, com o intuito de acabar com o estacionamento desordenado que se pratica ao longo deste arruamento, melhorando ao mesmo tempo os circuitos pedonais existentes.

Como elemento estratégico desta operação tem-se, ainda, a adoção de medidas moderadoras do tráfego que converge para a zona central do núcleo histórico da vila, de que é exemplo, a proposta

para o troço inicial da Rua António José de Almeida a partir do Largo da Matriz e até à confluência com a Rua dos Combatentes da Grande Guerra, na qual se objectiva o estabelecimento de uma zona de circulação partilhada entre automóveis e peões, com prioridade ao peão, que se caracteriza pela implementação de um percurso pedonal central, com uma largura de 1,20 m.

Numa primeira abordagem à imagem negativa que os inúmeros cabos aéreos das infraestruturas eléctricas e de telecomunicações ostentam em todo o espaço urbano, mas especialmente no núcleo histórico da Vila de Alandroal, destaca-se ainda neste projecto, a proposta de substituição de todas estas cablagens por redes subterrâneas, no troço atrás mencionado.

Atento os trabalhos necessários e calculados os custos associados às actividades propostas, estima-se que o seu custo total seja de **856.003,77 €** (oitocentos e cinquenta e seis mil, três euros e setenta e sete cêntimos).

Assim, considerando que a proposta contida no presente projecto de execução, salvo melhor opinião, vem introduzir o conjunto de trabalhos que se anteveem como necessários à prossecução do determinado no mencionado despacho nº 18-GP/2017

Propõe-se,

Ao Executivo Municipal a aprovação do adjunto projeto técnico "**Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal -1ª Fase**" e respetivo orçamento de que resulta um investimento de **856.003,77 €** (oitocentos e cinquenta e seis mil, três euros e setenta e sete cêntimos), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor;

E,

Se esta proposta obtiver aceitação por parte do Executivo Camarário, deverá o mesmo ser remetido à Direção Regional da Cultura do Alentejo (DRCAentejo) e demais entidades a auscultar nos termos da lei, com a finalidade de obtenção do necessário parecer por parte das mesmas, quanto à intervenção nele contida.

À consideração de V. Exª. para melhor resolução

DOASU – SOOM, 22 de Dezembro de 2017



(Coordenador Técnico da SOOM)



Aprovado em
Resolução da Câmara
de 27.12.2017

PARECER: <u> </u> / <u> </u> / <u> </u>	DESPACHO: 27/12/2017 Câmara Municipal Resolução da Câmara. O Presidente da Câmara Municipal (João Maria Aranha Grilo)
--------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

INFORMAÇÃO N.º 008/DDU-PD/2017 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

**ASSUNTO: CANDIDATURA "MELHORIA DA MOBILIDADE URBANA E SEGURANÇA
RODOVIÁRIA DO CONCELHO DE ALANDROAL – 1ª FASE"
AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS N.º ALT20-06-2016-15,
PRIORIDADE DE INVESTIMENTO 4.5 (4e) – MOBILIDADE URBANA –
PAMUS.**

Pretende-se formalizar apresentação da candidatura "Melhoria da Mobilidade Urbana e Segurança Rodoviária do Concelho de Alandroal – 1ª Fase", que integra o Plano de Ação de Mobilidade Urbana (PAMUS) aprovado, ao Aviso ALT20-06-2016-15 – Mobilidade Urbana – PAMUS.

Esta candidatura pretende contribuir para melhoria da mobilidade urbana e segurança rodoviária no concelho de Alandroal. Esta primeira fase será toda executada na Vila de Alandroal.

O investimento proposto/elegível é de 940.488,04€, participado a 85% no valor total de 799.414,83€ a que corresponde uma participação nacional de 141.073,21€.

À Consideração Superior

O Técnico Superior

(Joaquim Almeida)

A Técnico Superior

(Maria Gabriela Coelho)

Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES			Número : 39			
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	02022509	2017 A 44	TRANSPORTES ESCOLARES	109.000,00	1.000,00	
0102	04080202	2017 A 46	REFEIÇÕES ESCOLARES	47.698,00		2.830,82
0102	04080202	2017 A 52	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	19.575,00		2.025,00
0102	04080202	2017 A 58	APOIO ENTIDADES/INSTITUIÇÕES DO CONCELHO	2.000,00		2.000,00
0102	02022501	2017 A 70	DINAMIZAR A CULTURA	5.000,00		2.390,00
0102	02010239	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	27.235,22	200,00	
0102	020121	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	323.041,87		9.337,10
0102	020209	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	41.058,58	1.000,00	
0102	020224	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	26.107,00	3.000,00	
0102	0602010199	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	13.354,90	159,46	
0102	06020302	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	10.000,00		10.000,00
0102	01010401	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	1.590.000,00	36.000,00	
0102	01010601	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	175.000,00	6.000,00	
0102	010113	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	184.500,00	4.000,00	
0102	010114	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	320.000,00		
0102	010201	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	1.000,00		9.000,00
0102	01030503	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	1.000,00		1.000,00
0102	02022509	2017 A 107	RDC-LA -ROTAS E DESENVOLVIMENTO CULTURAL LAGO ALQUEVA	8.457,74		8.457,74
0102	040701	2017 A 109	OUTROS APOIOS SOCIAIS	3.819,00		3.319,00
Total de Aumentos/Diminuições:				51.359,46	51.359,46	
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS			Número : 28			
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	07011509	2017 I 2	JERFI PROJECTOS E CONSULTADORIA, LDA	9.660,00		
0102	07010308	2017 I 37	REQUALIFICAÇÃO DA ESCOLA PRIMARIA DE ORVALHOS	19.491,82	7.244,66	19.491,82
0102	07010502	2017 I 53	PREA POSTO MEDICO			
0102	07010502	2017 I 53	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	379.770,73		
0102	07010802	2017 I 56	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO - RESIDUOS URBANOS	84.625,00		22.185,53
0102	070108	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	5.822,00	33.631,74	
0102	07011509	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	238.892,55	836,40	35,45
Total de Aumentos/Diminuições:				41.712,80	41.712,80	41.712,80
Total Geral :				93.072,26	93.072,26	93.072,26

ORGÃO EXECUTIVO
Em 14 de Dezembro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

LISTAGEM DE MODIFICAÇÕES
Ano Contábil: 2017 Data Aprovação :

Página: 1

Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES				Número : 40		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	010109	2017 A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	20.000,00	22.140,00	8.310,56
0102	020214	2017 A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	156.921,18		
0102	02022509	2017 A 44	TRANSPORTES ESCOLARES	110.000,00	200,00	
0102	020203	2017 A 61	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS ABASTECIMENTO DE AGUA	170,00	500,00	
0102	02022502	2017 A 73	OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS	17.440,16	1.000,00	
0102	010301	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	78.430,00		15.529,44
Total de Aumentos/Diminuições:				23.840,00	23.840,00	23.840,00
Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS				Número : 29		
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	07011509	2017 I 17	OFICINA DA CRIANÇA-COMBATE AO ABANDONO E INSUCESSO ESCOLAR	2.001,00		842,26
0102	110202	2017 I 24	ELETRIFICAÇÃO RURAL	91.912,48		547,16
0102	07010402	2017 I 30	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATORIA E EMISSARIO ZONA VELHA DE TERENA	100,00	64.557,78	
0102	07010407	2017 I 54	CUSTOS FUNCIONAMENTO - ABASTECIMENTO AGUAS	65.276,41		62.977,17
0102	07010401	2017 I 57	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARRUMAMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRANSITO	298.868,78		248,37
0102	070107	2017 I 58	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	24.891,85	57,18	
Total de Aumentos/Diminuições:				64.614,96	64.614,96	64.614,96
Total Geral :				88.454,96	88.454,96	88.454,96

ORGÃO EXECUTIVO
Em 20 de Dezembro de 2017

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

Tipo de Modificação : APA - ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES		Número : 41				
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	010101	2017 A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	90.000,00		4.517,93
0102	010109	2017 A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	11.699,44		420,54
0102	010111	2017 A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	22.000,00		911,53
0102	010113	2017 A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	5.500,00		1.679,25
0102	010114	2017 A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	25.000,00		7.196,30
0102	010204	2017 A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	5.200,00		4.899,85
0102	010301	2017 A 4	EXECUTIVO - CUSTOS DE PESSOAL	2.000,00		2.000,00
0102	02010201	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	1.900,00		760,00
0102	02010202	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	1.800,00		1.074,00
0102	020121	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	5.800,00		1.508,42
0102	020203	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	2.000,00		1.207,28
0102	0202252	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	5.000,00		1.338,83
0102	02022509	2017 A 5	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	6.972,35		716,58
0102	020214	2017 A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	179.061,19	9.856,00	
0102	020220	2017 A 31	PRESTAÇÕES DE SERVIÇO	150.970,83	9.000,00	
0102	020121	2017 A 61	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS ABASTECIMENTO DE AGUA	13.125,82	300,00	
0102	02022529	2017 A 61	MANUTENÇÃO SERVIÇOS COLECTIVOS ABASTECIMENTO DE AGUA	52.938,05	24.425,00	
0102	02022503	2017 A 78	DINAMIZAÇÃO DO FORUM CULTURAL	13.241,57	1.124,00	
0102	020117	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	1.771,12	100,00	
0102	020121	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	313.704,77		1.721,55
0102	020209	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	42.058,58	1.000,00	
0102	020217	2017 A 98	CUSTOS DE FUNCIONAMENTO DO MUNICIPIO	389,00	200,00	
0102	01010401	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	1.626.000,00		655,82
0102	01010601	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	191.000,00		733,54
0102	010108	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	2.400,00		1.311,95
0102	010113	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	188.500,00		1.344,09
0102	010114	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	311.000,00		983,33
0102	010202	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	75.000,00		612,33
0102	010204	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	19.640,00		1.049,54
0102	010211	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	11.600,00		89,08
0102	010212	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	8.400,00		62,95
0102	010303	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	264.331,61		1.357,38
0102	0103050201	2017 A 99	CUSTO PESSOAL	259.700,00		4.488,25
0102	0103050202	2017 A 99	CUSTO PESSOAL			2.306,58
Total de Aumentos/Diminuições:				45.005,00	45.005,00	

Tipo de Modificação : API - ALTERAÇÃO AO PLANO DE INVESTIMENTOS		Número : 30				
Orgânica	Económica	Plano	Designação (Económica ou Plano)	Dotação Actual	Aumentos	Diminuições
0102	0805010302	2017 I 19	CIMAC - COMUNIDADE INTERMUNICIPAL ALENTEJO CENTRAL	9.415,18	949,66	
0102	07010602	2017 I 53	EXECUTIVO - CUSTOS DE FUNCIONAMENTO	357.585,20		949,66
0102	07010401	2017 I 57	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E APROXIMAMENTOS EXISTENTES E SINALIZAÇÃO TRANSITO	299.620,41		
Total de Aumentos/Diminuições:				949,66	949,66	
Total Geral :				45.954,66	45.954,66	

ORGÃO EXECUTIVO
Em 12 de Dezembro de 2017
[Handwritten Signature]

ORGÃO DELIBERATIVO
Em ___ de ___ de ___

MUNICÍPIO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO MUNICÍPIO DE ALAGOAS

DATA DE EMISSÃO

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	NÚMERO DO PROJ. ANEXO	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA ORÇAMENTARIA	DATA	VALOR	ANO EM CURSO (PARCELA)			RECURSOS ORÇAMENTAIS		TOTAL		
						INÍCIO	FIM	TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO		INDICAÇÃO / RESERVA	COMISSÃO / ANEXOS
TRANSFERTAS													
01		FUNCIAMENTO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO											
020		CÂMARA MUNICIPAL											
0202	2017 03	EXERCÍCIO - VOTOS DE PARCELA	07010002	2017/01/01	2017/12/31	R		27.585,00	157.885,00			185.470,00	
0204	2017 03	REESTRUTURAÇÃO INSTITUCIONAL	07010002	2017/01/01	2017/12/31	R		3.475,00	3.475,00		347,66	386.855,66	
04		COMB - COMISSÃO INTERMUNICIPAL ALAGOAS CENTRAL	060503002	2017/01/01	2017/12/31	R						10.184,44	
04		ASSESSORIA E EQUILIBRIO E AN QUALIDADE DO TRIBUTARIO											
060		REDE VIARIA											
0605	2017 03	CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE VIAS E ARRANJAMENTO EXISTENTES E EQUIPAMENTOS	07010001	2017/01/01	2017/12/31	R		346.820,41	346.820,41			346.820,41	
						TOTAL		665.625,79	665.625,79		347,66	665.973,45	

T. Henrique
Paulo Cesar

MODIFICAÇÕES AO PLANO DE ATIVIDADES MUNICIPAIS
 NÚMERO 12 DO ANO CONTABILÍSTICO 2017
 DATA DE APROVAÇÃO

Modificação número: 44
 ALTERAÇÃO AO PLANO DE ATIVIDADES

ENTIDADE
 MUNICÍPIO DE ALMAGREL

OBJETIVO / PROGRAMA / PROJETO / AÇÃO	ANO/INÍCIO DO PROJ. / FIM DO PROJ.	DESCRIÇÃO	CÓDIGO DA CLASSE/...	DATA INÍCIO / FIM	VALOR REALIZADO	COTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		TOTAL	DOTAÇÃO RESERVA
						ANO EM CURSO		INICIAIS / REFORÇOS	DEMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
						INÍCIO	FIM				
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	90.000,00	90.000,00	4.917,00	85.083,00	90.000,00	85.083,00
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	11.589,44	11.589,44	420,54	11.168,90	11.589,44	11.168,90
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	22.000,00	22.000,00	914,53	21.085,47	22.000,00	21.085,47
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	5.500,00	5.500,00	1.879,25	3.620,75	5.500,00	3.620,75
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	25.000,00	25.000,00	7.196,10	17.803,90	25.000,00	17.803,90
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	5.200,00	5.200,00	4.493,95	706,05	5.200,00	706,05
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	2.000,00	2.000,00	2.000,00	0,00	2.000,00	2.000,00
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	900,00	900,00	900,00	0,00	900,00	900,00
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	1.400,00	1.400,00	1.400,00	0,00	1.400,00	1.400,00
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	5.000,00	5.000,00	1.504,42	3.495,58	5.000,00	3.495,58
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	3.000,00	3.000,00	1.097,58	1.902,42	3.000,00	1.902,42
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	5.000,00	5.000,00	3.239,33	1.760,67	5.000,00	3.239,33
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	5.973,35	5.973,35	716,58	5.256,77	5.973,35	5.256,77
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	1.626.000,00	1.626.000,00	555,42	1.625.444,58	1.626.000,00	1.625.444,58
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	181.000,00	181.000,00	701,41	180.298,59	181.000,00	180.298,59
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	2.400,00	2.400,00	1.000,00	1.400,00	2.400,00	1.400,00
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	188.500,00	188.500,00	1.344,09	187.155,91	188.500,00	187.155,91
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	311.000,00	311.000,00	963,13	310.036,87	311.000,00	310.036,87
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	75.000,00	75.000,00	612,33	74.387,67	75.000,00	74.387,67
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	19.640,00	19.640,00	1.748,54	17.891,46	19.640,00	17.891,46
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	11.600,00	11.600,00	49,08	11.550,92	11.600,00	11.550,92
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	1.000,00	1.000,00	62,35	937,65	1.000,00	937,65
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	3.400,00	3.400,00	1.357,78	2.042,22	3.400,00	2.042,22
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	264.331,61	264.331,61	4.408,25	259.923,36	264.331,61	259.923,36
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	269.700,00	269.700,00	2.706,59	267.000,00	269.700,00	267.000,00
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	179.364,18	179.364,18	1.871,11	177.493,07	179.364,18	177.493,07
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	150.974,83	150.974,83	100,00	150.874,83	150.974,83	150.874,83
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	1.771,12	1.771,12	1.771,12	0,00	1.771,12	1.771,12
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	313.704,77	313.704,77	1.721,12	311.983,65	313.704,77	311.983,65
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	41.058,51	41.058,51	2.000,00	39.058,51	41.058,51	39.058,51
0202	01	2017 4	0102	2017/01/02	2017/12/31	359,00	359,00	200,00	159,00	359,00	159,00
0501	01	2017 5	0102	2017/01/02	2017/12/31	13.115,42	13.115,42	330,00	12.785,42	13.115,42	12.785,42
0501	01	2017 5	0102	2017/01/02	2017/12/31	51.258,05	51.258,05	24.415,00	26.843,05	51.258,05	26.843,05
0601	01	2017 5	0102	2017/01/02	2017/12/31	13.241,57	13.241,57	1.118,00	12.123,57	13.241,57	12.123,57
0601	01	2017 5	0102	2017/01/02	2017/12/31	3.403.504,31	3.403.504,31	45.000,00	3.358.504,31	3.403.504,31	3.358.504,31

Handwritten signature:
 [Illegible signature]